

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CONSOLIDAÇÃO PODER EXECUTIVO
ESPÍRITO SANTO
39.385.927/0001-22
DECRETO Nº 0010341/2019
Data 20/12/2019

0010341/2019

O Prefeito Municipal de Marechal Floriano, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002155/2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 427.000,00 (quatrocentos e vinte e sete mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	010001.0412200112.002 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000	7.901,41
0000041	030001.0412200112.006 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000	6.536,68
0000059	040001.0412200112.007 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000	2.899,85
0000114	050001.0412900112.011 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRIBUTÁRIAS - NAC E SETOR DE TRIBUTAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000	1.762,83
0000136	060001.0412200112.022 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000	16.478,90
0000240	070001.1236100312.042 31901100000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1113000	135.024,17
0000260	070001.1236100312.043 31901100000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1112000	179.647,97
0000313	070001.1236500332.105 31901100000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - 60% - PRÉ-ESCOLAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1111000	15.300,00
0000313	070001.1236500332.105 31901100000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - 60% - PRÉ-ESCOLAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1112000	15.938,10
0000319	070001.1236500332.106 31901100000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - 60% - CRECHES VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1112000	7.176,22
0000409	080001.2369500182.012 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000	1.330,67
0000459	110001.2012200212.017 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000	2.200,00
0000515	120001.1812200202.014 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000	22.171,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CONSOLIDAÇÃO PODER EXECUTIVO
ESPÍRITO SANTO
39.385.927/0001-22
DECRETO Nº 0010341/2019
Data 20/12/2019

0000577	130001.2612200112.131 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INTERIOR E TRANSPORTES VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000	12.631,89
TOTAL:				427.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 427.000,00 (quatrocentos e vinte e sete mil reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Floriano-ES, 20 dezembro de 2019

JOÃO CARLOS LORENZONI
PREFEITO MUNICIPAL